WP 181/2021

Working Paper CEsA CSG 181/2021

A VULNERABILIDADE À POBREZA DAS MULHERES RESPONSÁVEIS POR FAMÍLIAS MONOPARENTAIS NO BRASIL E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Clareana LOPES DE ARAÚJO & Sara FALCÃO CASACA

Resumo

O processo de deterioramento do rendimento feminino, com a consequente vulnerabilidade face à pobreza, é especialmente crítico no caso das mulheres responsáveis por famílias monoparentais – são, no geral, as únicas provedoras de renda de seus domicílios, de forma que as desigualdades de gênero no mercado de trabalho afetam-nas particularmente. Este artigo procura compreender as experiências de vida deste grupo, no Brasil, assim como o papel das políticas públicas no alívio das suas dificuldades econômicas e sociais. A este respeito, será particularmente observado o efeito do Programa Bolsa Família. A análise da realidade brasileira é enriquecida com a apresentação de estatísticas oficiais relevantes, complementada com uma abordagem metodológica qualitativa que compreendeu a realização de entrevistas presenciais de caráter semi-estruturado a mulheres nesta condição. Conclui-se que as suas experiências de vida são marcadas por várias adversidades – ainda pouco exploradas na literatura –, ao mesmo tempo que podem ser identificados aspectos positivos associados à responsabilidade monoparental, destacando-se a maior margem de autonomia e emancipação feminina e a perceção de maior tranquilidade e estabilidade no domicílio.

Palavras-chave: Gênero, feminização da pobreza, famílias monoparentais, políticas públicas, Brasil

THE VULNERABILITY TO POVERTY OF WOMEN WHO ARE THE HEAD OF SINGLE-PARENT FAMILIES IN BRAZIL: THE ROLE OF PUBLIC POLICIES

Abstract

The deterioration of women's income, and their consequent vulnerability to poverty, is particularly critical in the case of women who are the head of single-parent families – being them the only provider to the household, gender inequalities in the labor market affect them more significantly. This article seeks to understand the life experiences of these women, in Brazil, as well as the role of the State in alleviating their economic and social difficulties, where the effect of the Bolsa Família Programme will be studied in particular. The analysis of the Brazilian reality is enhanced by the presentation of relevant official statistics, complemented by a qualitative methodological approach based on semi-structured interviews conducted with women in this situation. It is concluded that their life experiences are affected by several hardships that are still relatively under-researched, but also by positive aspects related to their condition as single parents, above all in terms of their autonomy and perception of greater emancipation, as well as living in a safe and emotionaly stable environment.

Keywords: Gender, feminisation of poverty, single-parent families, public policies, Brazil

LA VULNERABILIDAD A LA POBREZA DE LAS MUJERES RESPONSABLES DE FAMILIAS MONOPARENTALES EN EL BRASIL Y EL PAPEL DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Resumen

El proceso de deterioro del ingreso femenino, con la consiguiente vulnerabilidad a la pobreza, es especialmente crítico en el caso de las mujeres responsables de familias monoparentales – son generalmente los únicos proveedores de ingresos en sus hogares, por lo que las desigualdades de género en el mercado laboral los afectan particularmente. Este artículo busca comprender las experiencias de vida de este grupo en Brasil, así como el papel del Estado en el alivio de sus dificultades económicas y sociales. En este sentido, se observará particularmente el efecto del Programa Bolsa Família. El análisis de la realidad brasileña se enriquece con la presentación de estadísticas oficiales relevantes, complementadas con un enfoque metodológico cualitativo que abarcó la realización de entrevistas semiestructuradas con mujeres en esta condicion. Se concluye que sus experiencias de vida están marcadas por varias adversidades, todavía poco desarrollados en la literatura, al mismo tiempo, se puede identificar aspectos positivos asociados a la condición de responsabilidad monoparental, destacándose el mayor margen de autonomía femenina y la percepción de emancipación.

Palabras clave: Género, feminización de la pobreza, familias monoparentales, política pública, Brasil

WORKING PAPER/DOCUMENTO DE TRABALHO

O CEsA não confirma nem infirma
quaisquer opiniões expressas pelos autores
nos documentos que edita.

O CEsA - Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina é um centro de investigação que se tem dedicado ao estudo do desenvolvimento económico, social e cultural dos países em desenvolvimento da África, Ásia e América Latina, com especial ênfase no estudo dos países de língua oficial portuguesa, China e Ásia-Pacífico. Além disso, promove a investigação noutros tópicos, teóricos e aplicados, dos estudos de desenvolvimento noutras regiões, tentando promover uma abordagem multidisciplinar e uma interligação permanente entre os aspetos teóricos e aplicados da investigação.

O CEsA está atualmente integrado no CSG - Investigação em Ciências Sociais e Gestão, um consórcio de I&D criado em 2013 no ISEG por quatro dos seus centros de investigação - ADVANCE, CEsA, GHES e SOCIUS. Classificado como "Excelente" no âmbito do último processo de Avaliação de Unidades de I&D promovido pela FCT, o CSG conta com mais de 200 investigadores, incluindo professores do ISEG, docentes de outras escolas, investigadores independentes, bolseiros de pós-doutoramento e estudantes de doutoramento. As atividades do CSG fornecem um enquadramento de alto nível para a investigação e o ensino, tanto a nível nacional como internacional.

O CEsA participa ativamente nas atividades de ensino do ISEG, nomeadamente, no Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional e no Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento / *Development Studies*, fundamentalmente a dois níveis: através do apoio que dá a esses cursos e da lecionação, pelos seus membros, de várias unidades curriculares, bem como da supervisão de teses e dissertações finais dos alunos. Organiza, igualmente, seminários e conferências ao longo de cada ano letivo, separadamente ou em colaboração com o Mestrado e o Doutoramento.

A internacionalização é também um objetivo importante e que tem sido perseguido através da participação em redes internacionais e programas conjuntos de investigação, bem como na criação de incentivos para ajudar os seus investigadores a aumentar o número de publicações em revistas internacionais de reconhecido mérito.

AUTORAS

Clareana LOPES DE ARAÚJO

Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, ISEG – School of Economics & Management, Universidade de Lisboa.
E-mail: c.araujo@aln.iseg.ulisboa.pt

Sara FALCÃO CASACA
Professora Associada com Agregação. Investigadora do SOCIUS (Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações/CSG) do Departamento de Ciências Sociais, do ISEG – School of Economics & Management, da Universidade de Lisboa.
E-mail: sarafc@iseg.ulisboa.pt

CONTEÚDOS

INTRODUÇÃO 5
1.1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL 7
1.1.1.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 8
2.2.OS NÚMEROS NO BRASIL 11
3. ESTUDO EMPÍRICO 15
3.1. METODOLOGIA 15
3.2. ANÁLISE DAS NARRATIVAS 16
3.2.1. CONTEXTO FAMILIAR DE ORIGEM 16
3.2.2 VULNERABILIDADE ECONÔMICA, FONTES DE APOIO E O PAPEL DO ESTADO 20
3.2.2.1 TRABALHO REMUNERADO, SUSTENTO E MOBILIDADE SOCIAL 20
3.2.2.2. APOIOS INFORMAIS E RELAÇÃO COM A FAMÍLIA 21
3.2.2.3 PROGENITORES DOS/AS FILHOS/AS 22
3.2.2.4 APOIO FORMAL DO ESTADO 24
3.2.3. PERSPETIVAS POSITIVAS ASSOCIADAS À MONOPARENTALIDADE E DE MOBILIDADE SOCIAL 25
CONCLUSÃO 26
REFERÊNCIAS 28

INTRODUÇÃO

Apesar dos crescentes níveis de escolaridade e de envolvimento no mercado de trabalho, as mulheres brasileiras têm estado sobrerepresentadas dentre a população pobre. Os domicílios monoparentais femininos são particularmente mais vulneráveis à pobreza por apresentarem menores rendimentos disponíveis ao suporte de suas despesas, frequentemente sem apoio dos progenitores das crianças. Neste artigo propõe-se analisar a feminização da pobreza com enfoque nas mulheres responsáveis por famílias monoparentais (doravante MRFM), evidenciando as dificuldades que experienciam, assim como o efeito das políticas públicas direcionadas ao combate à pobreza e às desigualdades de género no Brasil.

Numa primeira parte, é brevemente revista a literatura sobre o tema e proposta uma sistematização das políticas públicas recentes orientadas para o alívio da pobreza – com enfoque no Programa *Bolsa Família* –, a que se segue uma breve descrição da situação das mulheres brasileiras, com destaque para o grupo alvo de estudo. Procede-se na seção seguinte à descrição do trabalho empírico, com apresentação da metodologia subjacente e análise da informação recolhida. Privilegiou-se o método qualitativo, com a realização de entrevistas semi-estruturadas a dez MRFM.

Conclui-se que as políticas públicas têm uma importância assinalável no alívio da pobreza e na melhoria das condições materiais e de vida das mulheres, designadamente das MRFM. As suas experiências de vida são marcadas por adversidades ainda poucos exploradas na literatura, ao mesmo tempo que podem ser identificados aspectos positivos associados à condição de responsabilidade monoparental, destacando-se a maior margem de autonomia feminina e a perceção de emancipação.

1. A PROBLEMÁTICA À LUZ DA LITERATURA

Há um amplo consenso na literatura de que homens e mulheres vivenciam a pobreza diferentemente e por razões distintas, sendo as mulheres mais vulneráveis à mesma. A pobreza não é, portanto, um fenômeno indiferente às desigualdades de gênero (Bastos, A., et al., 2009; Novellino, 2004). O conceito feminização da pobreza foi introduzido por Pearce (1978) para descrever o fato de mulheres estarem sobre-representadas na população pobre em todos os países, inclusive nos comumente designados desenvolvidos. A autora sublinhou o aumento dos domicílios monoparentais femininos como principal vetor de intensificação desse processo, e propôs uma análise assente em três fontes de renda : i) salários; ii) transferência privada (oriunda dos progenitores dos/as filhos/as para sustento parcial, com nível de concretização em geral baixo); e iii) transferência pública (verba orientada pelos Estados, frequentemente associada a programas sociais) (Pearce, 1978).

A literatura tem associado o aumento da feminização da pobreza à duas condições que, combinadas, produzem desigualdades no mercado de trabalho e menores rendimentos para as mulheres (Pressman, 2003):

a) Maior encargo familiar das mulheres após o divórcio: há mais MRFM do que homens nessas circunstâncias;

b) Segregação em função do gênero no mercado de trabalho. Apesar da inserção feminina no mercado de trabalho, persistem estereótipos que sustentam a distinção entre "profissões masculinas e femininas" e as assimetrias de gênero no mercado de trabalho através da associação de mulheres à atividades do foro privado e de homens à atividades desenvolvidas no domínio público. As mulheres tendem a estar concentradas em setores, profissões e cargos onde os salários são menores, as oportunidades de progressão mais limitadas e os contratos mais precários (Belo, 2010; Casaca, 2006; Hirata & Kergoat, 2007). Os baixos salários e a tendência à precariedade laboral das mulheres são, portanto, comumente defendidos como as principais causas da feminização da pobreza (Belchior & Novellino, 2008).

O Estado desempenha um importante papel no alívio da pobreza feminina através da definição de políticas públicas (Pressman, 2003; Pearce, 1978), destacando a importância da integração de uma perspetiva sensível ao gênero na concepção de todos os programas e iniciativas governamentais (Novellino, 2004, 2008).

1.1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL

A assistência social brasileira durante o século XX até ao término da ditadura militar (1964-1984) resume-se à concessão de benefícios exclusivos a trabalhadores/as com filhos/as[1](Bichir, 2010). Após a redemocratização, a Constituição de 1988 propôs a garantia de direitos humanos e a expansão e universalização do sistema de provisões sociais e de serviços (Both e Pinheiro, 2017). Entretanto, as políticas de ajuste econômico priorizadas a seguir atravancaram as políticas sociais, ocasionando maiores níveis de precarização, desigualdade social e pobreza (Garcia & Monteiro, 2019).

No final da década de 1990 surgiram iniciativas para corrigir distorções sociais e garantir à população o acesso à renda mínima e a serviços: concessão federal de apoio financeiro a municípios a serem destinados às famílias de baixa renda , universalizada em 2001, e implementação de uma rede de proteção social a grupos vulneráveis, como crianças em situação laboral, e trabalhadores/as rurais (Bichir, 2010; Garcia & Monteiro, 2019). Contudo, a assistência social evoluiu descentralizada e descoordenadamente (Garcia & Monteiro, 2019). Surge, assim, em 2001 o Cadastro Único, para identificação sistemática de famílias de baixa renda (MDS, 2016c).

Durante o governo Lula (2003-2010) os indicadores socioeconômicos alteraram-se consideravalmente: o sistema de assistência social foi expandido – incluindo seu orçamento – e consolidado, e o Cadastro Único[2] aprimorado, medida fundamental para ampliação dos benefícios sociais (MDS, 2016a).

[1] Designado Salário Família.
[2] Base de dados para identificar potenciais beneficiários/as de programas sociais (MDS, 2016c).

1.1.1.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa *Bolsa Família* (doravante PBF) foi criado em 2003 a partir da unificação de ações provenientes da gestão anterior[3], prevendo a transferência direta de rendimento a famílias em situação de pobreza. Protagonizando a adoção de políticas sociais focalizadas, guiadas pelo princípio da equidade, visa suprir carências agudas de parcelas da população e viabilizar seu acesso a serviços através da atribuição de condicionantes comportamentais (Amado, 2018; Bichir, 2010). A sua utilização em detrimento de políticas universalistas tem estimulado o debate científico: há autores/as que sugerem a ocorrência de dependência financeira dos/as beneficiários/as, enquanto outros/as defendem ser este o uso mais eficiente dos recursos públicos. Bichir (2010) sugere que são complementares, e não exclusivas, pois as políticas focalizadas, ao corrigirem incoerências, conduzem à universalidade. O sistema de proteção social brasileiro resume-se à garantia de renda, serviços de oferta universal e enfrentamento de desigualdades associadas a públicos específicos (MDS, 2016c).

O PBF é um programa direcionado à famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, selecionadas a partir da renda familiar per capita, sendo o valor recebido definido em função da composição familiar e da agregação a outros benefícios (Ministério da Cidadania). Para famílias em extrema pobreza, o PBF assume um caráter puramente assistencialista por não estipular condições a manutenção de seu recebimento (Garcia & Monteiro, 2019). Para as demais famílias assistidas, a manutenção do benefício é associada ao cumprimento de medidas referentes ao seu acesso à saúde e educação[4] (MDS, 2007). Tais contrapartidas são justificadas pelo exercício da cidadania, identificação de falhas do Estado na provisão de serviços e quebra do ciclo intergeracional da pobreza a partir da perspetiva de capacidades desenvolvidas (Bichir, 2010; IPEA, 2011).

[3] Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Programa Nacional de Renda Mínima, Cadastramento e Auxílio-gás. (Bichir, 2010; MDS, 2016a).

[4] Crianças abaixo de sete anos devem ser vacinadas e acompanhadas. Gestantes, puérperas e lactantes também devem ser acompanhadas. Crianças/adolescentes de seis a 17 anos devem estar matriculados/as na escola e com frequência >= 85% (seis a 15 anos) ou => 75% (16-17) (MDS, 2007).

Entretanto, há autores/as que as associam à pressão de setores conservadores, baseada na rejeição ao recebimento de rendimento sem "mérito" (Bichir, 2010). O seu cumprimento, por sua vez, apresenta altas taxas, regularmente fiscalizadas através da integração entre municípios, Estados e Federação e intersetorial (MDS, 2014; MDS, 2016c).

No que tange à sugestão do recebimento como um desincentivo ao trabalho, é importante destacar que beneficiários/as adultos/as estão maioritariamente ativos/as no mercado de trabalho (MDS, 2016c), sendo sua taxa de emprego mais elevada frente a de não beneficiários/as. O acesso ao PBF permite-lhes, por sua vez, um ganho qualitativo em seu perfil laboral: são capazes de exercer ocupações de maiores estabilidade e remuneração. O benefício garante-lhes a subsistência e complementa a renda do trabalho, insuficiente ou incerta, de forma que não necessitam do mercado de trabalho para suprirem necessidades básicas (Bichir, 2010; MDS, 2014). A relevância do PBF é maior quanto menor for a renda domiciliar, sendo progressivamente substituído pela renda do trabalho para extratos superiores. A priorização das famílias em detrimento dos indivíduos ilustra o seu comprometimento no combate ao ciclo intergeracional da pobreza (Amado, 2018; MDS, 2016c).

Em 2011 o PBF foi incorporado ao Plano Brasil Sem Miséria, criado para preencher lacunas do PBF e acelerar a queda da extrema pobreza no país através da garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. Havia, em 2011, 22 milhões de beneficiários/as do PBF ainda em extrema pobreza (MDS, 2016a). Promoveu-se um reajuste do PBF, a criação de benefício adicional específico e o aumento do limite familiar máximo de benefícios (MDS, 2014). Multifacetado, o Plano Brasil Sem Miséria concentrou-se na população historicamente invisível e excluída através do cadastramento de milhares de residentes em áreas remotas – o CadÚnico contava com 81 milhões de pessoas em 2015 – e honrou o direito universal de rendimento mínimo ao erradicar a extrema pobreza no Brasil. Os avanços foram expressivos – reconhecidos por instituições internacionais – e o país deixou o Mapa da Fome das Nações Unidas (MDS, 2016b).

As mulheres são as principais beneficiárias responsáveis (>90%) deste programa e praticamente um quarto eram MRFM (OIT, 2014, p. 25). Os argumentos, porém, dividem-se quanto aos impactos na igualdade de gênero. O grupo de autores/as crítico

sugere um reforço dos papéis de gênero e funções reprodutivas, tradicionalmente femininas – ao invés de produtivas –, privando mulheres da disponibilidade para o trabalho remunerado, além de sobrecarregá-las de obrigações familiares e domésticas (Novellino, 2004; IPEA, 2011). Contrapondo-se, há o grupo que defende a posição como uma conciliação entre o combate à pobreza e a promoção de autonomia feminina, através do fortalecimento de sua autoridade na família, contrariando o seu historicamente reduzido poder de negociação. Defende-se também que as mulheres nestas curcunstâncias conquistam uma maior autonomia pessoal, inclusive para participação no mercado de trabalho e uso de contraceptivos, e ganhos de cidadania, como obtenção de documentos de identificação e acesso bancário. Uma pesquisa qualitativa (2014-2015) revela que o recebimento do PBF permitia às beneficiárias contribuir financeiramente em casa, o que lhes provocava orgulho (MDS, 2016d). Além disso, argumenta-se que as mulheres tendem a direcionar os recursos em prol da família, favorecendo o melhor bem-estar da mesma. Assim, esta linha de pensamento defende que, através de política universalista de redistribuição, corrige-se associadamente desigualdades econômicas e de gênero (Both & Pinheiro, 2017).

O PBF tem sido associado a programas complementares, como geração de trabalho e renda e educação financeira (MDS, 2007), o que tem contribuído para melhorar a condição social feminina (OIT, 2014) e possibilitado melhores perspetivas para futuras gerações no acesso à educação e ao trabalho. Há cada vez maior ingresso de beneficiários/as no ensino superior e 93% desse grupo são mulheres (2009-2012), um notável indicador de inclusão social (MDS, 2016a). O Planseq ofereceu aos/as beneficiários/as cursos de capacitação profissional em construção civil, contrariando a segregação ocupacional, mas houve poucas candidaturas de mulheres devido a indisponibilidade entre os trabalhos formal e doméstico – sejam MRFM ou não, comprovando desigualdades também em famílias nucleares (MDS, 2010). O "Futuro na Mão" tem enfoque na educação financeira de milhares de mulheres beneficiárias e na redução de sua vulnerabilidade econômica: ao final, houve um aumento de 80% no grupo de mulheres que poupam algum dinheiro e aumentou em 234% o dinheiro total poupado (MDS, 2018). O "Programa Mulheres Mil" propõe-se a construir localmente redes educacionais e profissionalizantes, sendo o público alvo mulheres acima de 16 anos,

MRFM, em situação de extrema pobreza, vítimas de violência e/ou com escolaridade defasada (MDS, 2015). Outras políticas como "Minha Casa, Minha Vida"[5] contribuíram para o aumento de domicílios monoparentais femininos (Vianna, 2014).

As políticas públicas facilitam, portanto, o combate à pobreza e a melhoria das condições materiais e de vida das mulheres, designadamente das MRFM.

2.2.OS NÚMEROS NO BRASIL

Entre 1995 e 2015, os domicílios sob responsabilidade feminina cresceram 200% em valores absolutos e 77% em participação nos domicílios brasileiros totais, chegando a 40,5% dos 70,7 milhões domicílios totais registrados em 2015. O aumento verificou-se em todas as regiões e ocorreu sobretudo entre mulheres negras, que são majoritariamente responsáveis por estes domicílios desde 2006, e por domicílios monoparentais femininos desde 2003. Há que se destacar a persistente desigualdade racial no país e os entraves à mobilidade social da população negra: são maioria entre pobres e desempregados/as e apresentam menores níveis de escolaridade e rendimento médio do trabalho (Conceição, 2019; Silva, 2018).

Em termos de vulnerabilidade econômica, os domicílios sob responsabilidade feminina apresentam números muito elevados de acordo com o Censo 2010 (Censos são realizados decenalmente, não havendo dados mais recentes). Sua representação dobrou dentre domicílios em que o/a responsável não possui rendimentos – de 29% (2000) para 58% (2010); e, para a faixa de renda referente a um-quarto do salário mínimo, representam 62% dos domicílios totais. Há ainda uma diferenciação entre mulheres responsáveis, uma "penalização" pela ausência do cônjuge: responsáveis solteiras recebem apenas 80% do rendimento de mulheres responsáveis com cônjuge no caso de famílias com filhos/as (2009). Dos domicílios monoparentais femininos com todos/as os/as filhos/as menores de 16 anos, 46,6% apresentou rendimento per capita de até um salário mínimo; no caso de famílias com filhos/as, mulheres responsáveis ganhavam 66% do rendimento recebido por homens na mesma situação (2009) (Vianna, 2014).

[5] Financiamento e subsídio de moradias.

Os dados sobre dissoluções conjugais no Brasil diferenciam-se em separação judicial (estágio obrigatório ao divórcio até 2010) e divórcios até 2013, quando passam a prevalecer os divórcios. A análise destas variáveis possibilita compreender a formação de arranjos familiares monoparentais e sua associação com o empoderamento feminino e a sobrecarga familiar sobre as mulheres. Através de análise dos pedidos de dissolução, observa-se que a parcela de processos não consensuais apresenta tendência crescente e é predominantemente solicitada pelas mulheres, como observado nas Figuras 1 e 2.

Figura 2: Parcela de processos não consensuais em relação aos processos totais

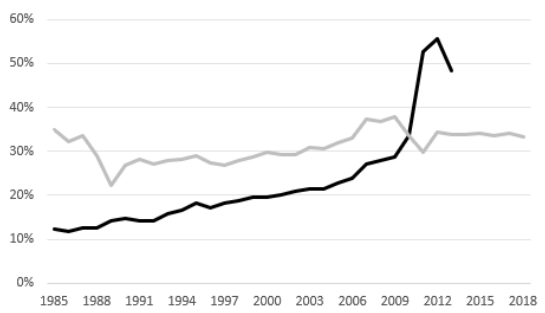

Figura 1: Parcela de processos não consensuais solicitados pela mulher

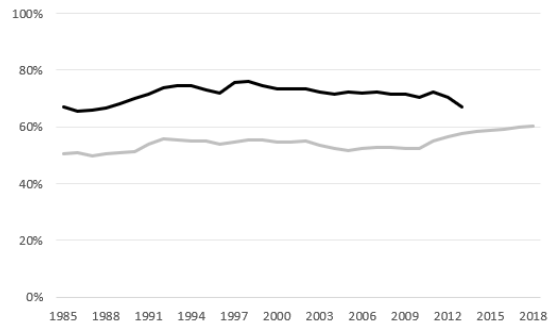

Separação Divórcios

Elaboração própria.
Fonte: Estatística do Registro Civil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135. [15. Setembro.2019]

Confirma-se aqui a importância da separação conjugal para a autonomia feminina, recurso praticamente inexistente no passado, e que permitirá mais à frente analisar como, apesar das dificuldades da monoparentalidade, em muitos casos são as mulheres que decidem pelo fim da união.

Agora, para que seja possível compreender o nível de sobrecarga familiar que recai sobre às mulheres, deve-se considerar as características da prole e o processo de atribuição da custódia de crianças menores de idade. Considerando-se os quatro arranjos familiares possíveis[6], a soma das categorias "filhos/as menores de idade" e "filho/as maiores e menores de idade" configura a maioria dos casos (Figura 3): iniciam-se em 80% para separações judiciais e tendem a convergir para 60% em ambas as

[6] "Sem filho/as", "filho/as maiores de idade", "filho/as menores de idade" e "filho/as maiores e menores de idade".

possibilidades. Relativamente à custódia de filhos/as menores, há quatro possibilidades – ambos, homem, mulher e outro –, sendo a guarda atribuída às mulheres avassaladoramente maior (Figura 4), com médias de 90% e 88% para separações judiciais e divórcios nos perídos considerados.

Figura 3: Total de processos com filhos/as menores de idade

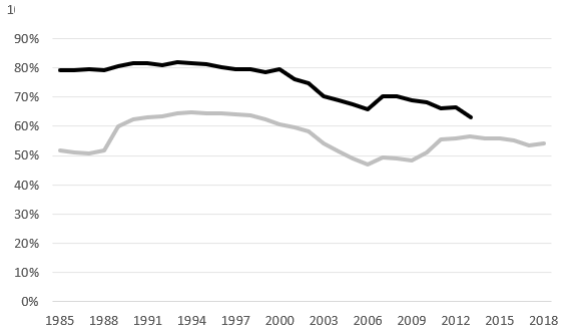

Figura 4: Parcela de custódias concedidas às mulheres

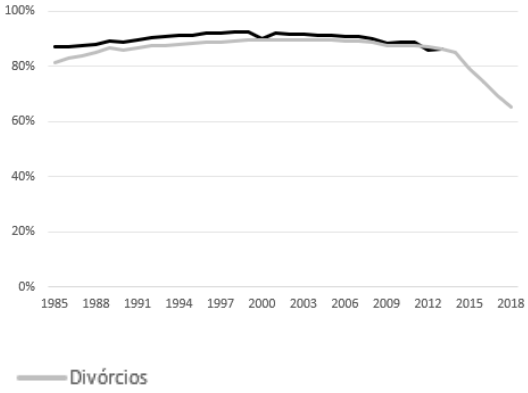

Elaboração própria.
Fonte: Estatística do Registro Civil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135. [15. Setembro.2019]

Observa-se, contudo, na Figura 4 uma considerável queda na atribuição de custódias às mulheres a partir de 2014. Isso se dá pela implementação da Lei nº 13.058 que prevê a guarda compartilhada como regra: a média prévia à 2014 para a categoria é de apenas 3,5%. Entretanto, com um crescimento exponencial, chega a 2018 com o valor de 24,4% (Figura 5). A representação da guarda concedida aos homens é retratada no Figura 6, com acentuada tendência de queda por todo o período considerado.

Figura 5: Parcela de custódias compartilhadas

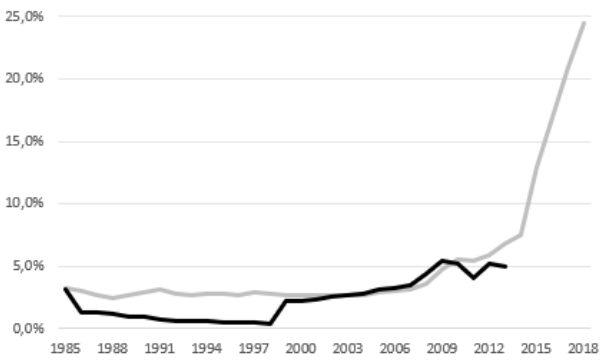

Figura6: Parcela de custódias concedidas aos homens

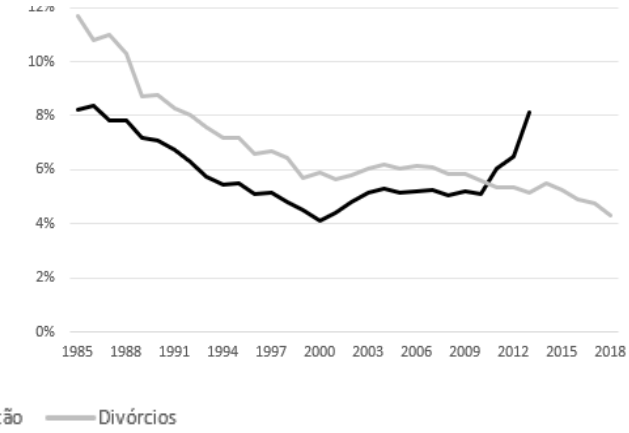

Elaboração própria.
Fonte: Estatística do Registro Civil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135. [15. Setembro.2019]

Em 2018, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho (52,7%) era consideravelmente inferior à masculina (71,5%) [7] (IBGE, 2019a). As mulheres correspondiam a 43,8% da população empregada e à maioria da desempregada. Entre 2012 e 2019, o nível de emprego masculino foi superior ao feminino em todo país – atingindo 63,7% contra 44,9% em 2019[9] (IBGE, 2019b). O rendimento médio real recebido no trabalho principal foi também sempre maior para os homens. O mercado de trabalho brasileiro apresenta, ainda, acentuada segregação ocupacional por género: as profissões com maior concentração feminina em 2018 foram trabalhadores/as domésticos/as (95%), professores/as do ensino básico (84%) e trabalhadores/as de limpeza (75%).

Um efeito pouco explorado e bastante ilustrativo da feminização da pobreza é o encarceramento de mulheres. O número de detentas no Brasil cresceu 567% entre 2000-2016, atribuindo-lhe o 3º lugar na lista de países com maior número de mulheres encarceradas[8] (FGV, 2018). Elas apresentam, em sua maioria, um perfil fragilizado com traços semelhantes: são jovens, provenientes de ambientes vulneráveis, desempregadas,

[7] Quarto trimestre.
[8] Comparado à taxa de 100 mil habitantes.

com baixa escolaridade, mães de mais de um/a filho/a[9] e MRFM. No Estado do Rio de Janeiro, 65% são negras, 86% solteiras e a maioria tem entre 18-30 anos e/ou é MRFM com filhos/as menores de idade[10] (FGV, 2018).

O principal crime que as encarcera é associação com tráfico de drogas ilícitas, tendo a representação nacional passado de 62% (2014) para 89% nos estados fronteiriços (Cortina, 2015). As justificativas retratam sua vulnerabilidade a partir da dificuldade em conseguirem trabalho por falta de qualificação e a necessidade de cuidar dos/as filhos/as; ou seja, a participação no tráfico permite-lhes obter maiores rendimentos e conciliar trabalho e responsabilidades maternas (Cortina, 2015). Também neste mercado perpetua-se a segregação supramencionada, dado que as mulheres usualmente ocupam posições mais subalternas e vulneráveis e não integram lugares de chefia.

Tem sido documentado que a experiência penitenciária feminina passa frequentemente pela subtração de direitos humanos e aprofundamento de desigualdades. Os estudos realizados apontam a imperiosa necessidade de políticas públicas direcionadas a essa população esquecida, dentro e fora do cárcere, para reverter a posição de inferioridade e exclusão social que condenam não só a si, mas também a seus/suas filhos/as (Cortina, 2015).

3. ESTUDO EMPÍRICO

3.1. METODOLOGIA

O recurso a entrevistas semiestruturadas afigurou-se a técnica mais adequada, com base num guião pré-definido que, ainda, assim, possibilitava alguma margem de autonomia para abordagem de temas que surgissem espontaneamente no decurso da entrevista. Procurou-se apreender com a profundidade possível a perspetiva das pessoas entrevistadas. A amostra foi definida por conveniência, de caráter não-aleatório, portanto, os resultados não possibilitam a elaboração de afirmações representativas generalizadas (Etikan, Musa & Alkassim, 2016). Delimitou-se como população-alvo da amostra MRFM expostas à vulnerabilidade econômica em decorrência desta condição. O grupo, composto

[9] 64% declararam ter pelo menos um/a filho/a (2016).
[10] Muitas relatam culpa e sofrimento pelo desamparo de seus/suas filhos/as (FGV, 2018).

por dez entrevistadas, apresenta heterogeneidade quanto à faixa etária (32-75 anos), escolaridade, participação laboral e condições socioeconômicas.

As entrevistas foram realizadas presencialmente nas cidades de Juiz de Fora/MG, Rio de Janeiro/RJ e Valença/RJ entre maio e junho de 2019. Os locais das entrevistas foram escolhidos por elas: trabalho, própria casa e casa de intermediárias. As entrevistas foram realizadas com privacidade e descrição – com exceção de B, realizada em meio à mata –, com a apresentação de uma declaração de consentimento assinada por elas. A seguir, o material coletado é analisado por categorias, considerando origem familiar, vulnerabilidade econômica, apoios recebidos, ausência do progenitor e perspectivas positivas.

3.2. ANÁLISE DAS NARRATIVAS

3.2.1. CONTEXTO FAMILIAR DE ORIGEM

Para análise dos resultados optou-se pelo uso de letras na identificação das entrevistadas, agrupadas de acordo com seu *background* social.

O primeiro grupo é composto pelas duas entrevistadas com origem social mais desfavorecida, que apresentam similaridades relevantes derivadas dessa condição, expostas no Quadro 1. Em comparação com as demais, possuem o menor nível de escolaridade e o maior número de descendentes do grupo. São as únicas que relataram apoio do Estado específico para os/as filhos/as e que não viveram exclusivamente em áreas urbanas. Ambas declararam sofrer violência doméstica.

Quadro 1: Grupo I: Origem socioeconomicamente muitíssimo desfavorecida

	Idade	Descendentes	Escolaridade	Contexto familiar
A	75 anos	7 filhos/as 17 netos/as	Ensino Fundamental incompleto. Estudou formalmente dos 11-13 anos.	Cresceu isolada na roça e mudou-se para cidade para filhos/as estudarem.
B	47 anos	8* filhos/as 11 netos/as	Ensino Fundamental incompleto. Estudou formalmente até 11 anos.	Morou com parceiros e hoje tem sua própria casa em comunidade quilombola.

Elaboração própria a partir dos testemunhos coletados.

As mulheres do segundo grupo engravidaram já casadas e não obtiveram apoio dos ex-maridos tanto durante quanto após a união. Suas especificidades estão descritas abaixo (Quadro 2) e sua principal diferença está na vida profissional. Enquanto a de C foi interminente e precária – com consequente dependência constante de doações quando já MRFM –, D dedicou-se veementemente ao trabalho, podendo gozar do apoio da mãe.

Quadro 2: Grupo II: Origem socioeconomicamente muito desfavorecida

	Idade	Descendentes	Escolaridade	Contexto familiar
C	61 anos	3 filhos/as 7 netos/as	Ensino Médio incompleto. Interrompeu os estudos a pedido do marido.	Cresceu com os pais e ao casar-se morou com os sogros.
D	48 anos	2 filhos/as	Ensino Médio incompleto. Interrompeu os estudos para trabalhar.	Não conheceu o pai e cresceu com padrasto alcóolatra e violento.

(*) B teve 10 filhos/as, mas dois faleceram.
Elaboração própria a partir dos testemunhos coletados.

O terceiro grupo (Quadro 3) é composto por mulheres que separadas retornaram à casa própria dos pais, sendo este o principal reflexo de sua ascensão social frente aos grupos anteriores. As quatro engravidaram solteiras acidentalmente: E não cogitou abortar por questões religiosas, F disse que hoje abortaria e H realizou várias tentativas falhadas, que comprometeram a saúde do feto. Todas trabalham atualmente com perspetivas de aposentarem-se.

Quadro 3: Grupo III: Origem socioeconomicamente desfavorecida

	Idade	Descendentes	Escolaridade	Contexto familiar
E	57 anos	1 filho/a 1 neto/a	Ensino Médio completo.	Cresceu e criou a filha na casa própria dos pais.
F	34 anos	2 filhos/as	Ensino Médio completo.	Mora com a mãe em casa própria. Primeiro filho é autista com grau elevado.
G	36 anos	3 filhos/as	Ensino Médio completo. Curso técnico em enfermagem. Graduação incompleta.	Cresceu com os pais e irmão. Casou-se com o parceiro por ordem da mãe.
H	45 anos	2 filhos/as	Ensino Médio completo. Curso técnico de cabelereira.	Cresceu com os pais e irmão. Pai deficiente fisico.

Elaboração própria a partir dos testemunhos coletados.

As mulheres do quarto grupo são oriundas de uma classe mais favorecida (Quadro 4), incluídas no estudo para possibilitar a comparação de diferentes realidades. Enquanto MRFM, ambas orgulham-se de sua independência financeira frente às mães, que nunca trabalharam "fora". São as que mais receberam/recebem apoio dos pais. O caso de I traz luz à realidade das comunidades brasileiras: após envolver-se com um traficante, mudou-se para sua comunidade. Após um grave episódio de violência doméstica, foi expulsa da comunidade pelo líder no poder e acolhida pelos pais, que, receosos, se mudaram de Estado. J apresenta a maior escolaridade do grupo, maior estabilidade financeira, gestação planejada e boa relação com o antigo companheiro.

Quadro 4: Grupo IV: Origem socioeconomicamente medianamente favorecida

	Idade	Descendentes	Escolaridade	Contexto familiar
I	41 anos	1 filho/a	Ensino Médio completo. Curso técnico em radiologia.	Pai tinha um bom trabalho mas era alcoolatra e abusivo.
J	34 anos	1 filho/a	Ensino Superior completo. Curso técnico. Cursando pós-graduação.	Cresceu com os pais, mãe nunca trabalhou.

Elaboração própria a partir dos testemunhos coletados.

Quanto a caracterização familiar, oito cresceram com ambos os pais e duas tiveram padrastos alcoólatras e agressivos. Quatro mudaram-se ao longo da vida em prol do seu bem-estar e/ou dos/as filhos/as: A mudou-se para cidade para garantir-lhes uma educação; B realizou o caminho inverso: mudou-se para o quilombo e sente-se satisfeita, considera a vida urbana cara e violenta; H e I mudaram-se com suas família para protegerem-se da agressividade dos ex-parceiros.

Apenas A, C e D engravidaram casadas e tornaram-se MRFM após 20 anos de relação. Das seis restantes, cinco moraram inicialmente com os parceiros, exceto H devido a rejeição da paternidade. Após o término da relação, apenas as casadas não retornaram à casa dos pais. As demais recorreram ao abrigo familiar, onde a maioria mora ainda hoje. B, G, H e I eventualmente buscaram sua independência e hoje moram sozinhas com os/as filhos/as.

Alegaram unanimemente não ter recebido educação sexual. A maioria foi mãe antes dos 20 anos, com uma média para toda amostra de 3,2 filhos/as por mulher: A tem

sete, B, dez, e as demais tem três (C e G), dois/duas (D, F e H) e um/uma (E, I e J). São na maioria todos/as filhos/as de mesmo pai, caso contrário apenas em B, que teve três parceiros, e H, que teve dois. Os dados são detalhados abaixo no Quadro 5. A disponibilidade para outros relacionamentos, após tornarem-se MRFM, foi abordada e as mais velhas permaneceram sozinhas por temerem agressões às filhas.

Quadro 5: Caracterização familiar

	Idade em que engravidou	Idade dos filhos	Como se tornou MRFM
A	16 / 18 / 20 / 22 / 24 / 27 / 29	58 / 56 / 54 / 52 / 50 / 47 / 45	Se tornou viúva. Não se envolveu em novos relacionamentos por prezar sua liberdade e temer pela integridade das filhas.
B	16 / 18 / 24 / 31 / 32 / 38 / 39 / 42	31 / 29 / 23 / 16 / 16 / 9 / 8 / 5	Separou-se por decisão própria: o 1° a desrespeitou. O 2° racionava a alimentação e o 3° era agressivo e alcoólatra.
C	21 / 26 / 32	40 / 35 / 29	Decisão do marido. C passou a viver sozinha com os/as filhos/as.
D	18 / 25	28 / 21	Decisão própria, ex-marido a desrespeitou e traiu. Retirou-se de casa pois ele se recusou.
E	27	31	Decisão própria, pois ele demonstrava sinais de violência, desvio de caráter e alcoolismo. Nunca mais o viu.
F	23 / 24	10 / 9	Decisão própria após traição. Consider que o pai não aceita o autismo do filho.
G	15 / 18 / 22	20 / 17 / 13	Marido viciou-se em drogas.
H	18 / 20	25 / 24	Desamparada pelo 1° parceiro e ela rompeu com o 2° por desrespeitá-la.
I	16	24	Após ser agredida pelo parceiro, retorna à casa dos pais. Obteve independência aos 30 anos.
J	26	5	Decisão própria. Desaprovava comportamento do parceiro.

Elaboração própria a partir dos testemunhos coletados.

3.2.2 VULNERABILIDADE ECONÔMICA, FONTES DE APOIO E O PAPEL DO ESTADO

3.2.2.1 TRABALHO REMUNERADO, SUSTENTO E MOBILIDADE SOCIAL

Seis entrevistadas iniciaram suas vidas profissionais muito jovens e atualmente sete encontram-se formalmente empregadas – exceto A e C, pela idade, e B por residir na zona rural, onde realiza trabalho árduo e não remunerado. A ocupação profissional é fortemente valorizada por oito entrevistadas, sendo as restantes mais vulneráveis à pobreza e sem perspetivas de se aposentarem (B e C).

Apenas G e I não trabalharam durante a gestação. A maternidade impactou suas vidas profissionais de maneira que metade delas não trabalhou nos primeiros anos de vida dos/as filhos/as, sustentando-se através de cônjuge ou pais, e a outra metade deixava-os/as com as mães. A maioria (oito) relatou períodos de desemprego após a maternidade.

Quando verificadas suas condições financeiras, confirma-se que MFRM sustentam sozinhas suas famílias. Oito entrevistadas relataram responsabilidade financeira integral pelos/as filhos/as e salários insuficientes para cobrir seus gastos. Recorreram/recorrem, assim, a alternativas como: venda de bens e produtos, trabalhos informais e segundo emprego formal – sendo que três delas (A, B e H) utilizam mais de um recurso. A maior precariedade é observada no primeiro grupo: A realizava escambo por sacos de alimento – tamanha sua pobreza e dos/as compradores/as. As principais atividades informais citadas são a realização de faxinas e o cuidado noturno de idosos/as, com escasso descanso entre jornadas, como relata G: *Financeiramente eu seguro tudo, tanto que trabalho tanto. Trabalho 12x36*[11] *mas o dinheiro não dá então eu faço 36x12; passo a noite com a senhora, depois vou direto para o hospital. Hoje eu não dormi.*

[11] Regime em que se trabalha por 12h e descansa por 36h.

3.2.2.2. APOIOS INFORMAIS E RELAÇÃO COM A FAMÍLIA

Diante da grande carga de responsabilidade que assumem, as MRFM necessitam de uma gama variada de apoios. Financeiramente, além de si próprias contavam/contam com apoio dos/as filhos/as, da família e de terceiros. C destaca-se pela dependência de apoio do irmão para compras básicas e de patroas, inclusive na reforma de sua casa após o teto desabar e por pouco não lhe matar. O terceiro e quarto grupos recebiam/recebem apoio indireto por não pagarem aluguel.

Outros apoios também foram considerados, visto que sua vulnerabilidade excede a esfera económica. O principal é o cuidado dos/as filhos/as para que elas possam trabalhar/estudar – necessidade observada em 100% dos casos. Em oito, contavam com suas **mães** e nos outros (A e C) com filhos/as primogênitos/as.

> *Não me sentia sozinha, era eu e os filhos, eu traçava meus objetivos, corria atrás e conseguia. Eu acordava 4h da manhã para fazer comida e depois ir trabalhar. Fazia para ajudar minha filha, que ainda era criança e tomava conta dos menores. (A)*

Apoios psicológico e moral também foram citados, proporcionados por pessoas diversas: comunidade, amigas, filhos/as e irmãs/os.

> *Ele começou a me ameaçar, mas viu todo mundo me ajudando, que ninguém ficou com medo e parou.* (B);
> *Tinha sempre visita dos amigos. Se todo mundo me abandonasse, eu me sentiria sozinha - mesmo com as crianças*. (C);
> *Hoje eles (filhos) são meus companheiros, cada um é um alicerce.* (G);
> *Hoje conto com eles (filhos) para tudo, estão sempre me socorrendo*. (H).

Àquelas que engravidaram solteiras foi perguntado a reação de suas famílias. Três não sofrerem repreensão, mas uma encontrou resistência do pai conservador e outra da mãe. O caso de G se destaca: sua mãe tirou-a de casa rapidamente sem que o pai soubesse da gravidez por medo de sua reação. Os pais de I temiam demasiadamente por sua segurança para repreendê-la.

Seus relacionamentos atuais com a família dividem-se em três tipos: recebem apoio financeiro dos pais ou filhos/as; fornecem apoio financeiro aos familiares e vivem atualmente com suas mães.

3.2.2.3 PROGENITORES DOS/AS FILHOS/AS

Apesar de o papel dos progenitores ser essencial para o compartilhamento da criação dos/as filhos/as, há três casos em que foram completamente ausentes, depositando toda responsabilidade nas entrevistadas: E, H e I.

> *Minha filha diz não ter interesse em conhecer o pai, que eu sou seu pai e sua mãe.* (E)*;*
> *Passei a gravidez toda sozinha, ele não me deu assistência nenhuma, nunca ajudou com um lápis para meu filho estudar.* (H)*;*
> *Eu achava que seria normal ele não ter pai, não faria falta e depois vi o quanto o filho sofre.* (I)

Nos demais casos, somente J relatou contribuição (moderada) do parceiro quanto aos cuidados ao filho durante a coabitação. Findas as relações, em nenhum caso foi previsto judicialmente o contato entre progenitores e filhos/as[12]. Igualmente, apenas o ex-parceiro de J procura voluntariamente o filho.

Os demais progenitores negligenciam os/as filhos/as: em B, C e D não os/as procuram e em F e G contactam os/as filhos/as apenas por insistência das mães. Em suma: para A, B (1º e 2º parceiros), E, H (1º parceiro) e I há **total** ausência de contato; B (3º parceiro), D, G e H (2º parceiro) há contato esporádico e para C, F e J há contato regular entre pais e filhos/as – em F o pai responsabiliza-se durante um final de semana ao mês (F julga pouco tempo e diz sentir-se muito cansada) e J permite visitas condicionadas, pois duvida do comprometimento do pai em cuidar do filho.

> *Tenho medo de que o pai não vá cuidar bem; na praça, a gente vê que os pais não cuidam, os filhos ficam sozinhos. Eu penso em tudo o que pode acontecer. E se acontece um tiroteio? Você nunca mais acha a criança.* (J)

[12] Em A, B (1º parceiro) e I os progenitores faleceram.

Quanto aos impactos da ausência dos pais nos/as filhos/as: quatro relataram indiferença, mas a maioria observa sofrimento, em que prevalecem os sentimentos de rejeição, carência e revolta – principalmente quando dedicam-se a nova família.

> *Meus filhos têm uma revolta porque ele não era presente, nunca tiveram esse apoio, foi sempre tudo comigo. É muito bom deitar-se à noite e pensar 'eu tenho uma família'; todo mundo vê família como pai, mãe e filhos e não, eu tenho a minha família e eu sou pai e mãe. E eu penso o quanto que ele está perdendo.* (G)

Em termos de suporte financeiro, duas receberam pensão após o falecimento dos progenitores (A e B) – de valor insuficiente, visto a realização de extra para complementar seus rendimentos. Para as demais, não há único exemplo de formalização judicial. Entre as justificativas estão: pobreza do progenitor, dificuldade em exercer direitos, medo do progenitor[13], orgulho e desejo de autonomia, receio de receber quantia inferior à atual e acordo informal satisfatório (J).

> *Eles não pagam pensão porque eu nem quero, terminou muito mal e um deles não tem condições. Entrar na justiça não tenho coragem. Se eu fosse, eles 'davam os pulos' deles, mas eu não quis. Ah não, deixa eu tentar viver minha vida só com eles (filhos/as) mesmo*. (B)
> *Eu acho tão humilhante ter que exigir uma coisa que é direito nosso e obrigação dele fazer.* (G)

Dada a informalidade dos acordos, a maioria não recebe/ia qualquer contribuição. Outras recebem/iam ínfimo valor esporádico (C e G) ou valores regulares (F, 2º filho de H e J): em F há pagamento de despesas sem transferências diretas, em H o 2º progenitor fornece quantia ao filho desde adolescência e ex-parceiro de J transfere-lhe mensalmente quantia acordada, que ela julga insuficiente. Importante ressaltar que os casos em que há apoio regular (F e J) são os únicos ausentes na execução de trabalhos extras.

[13] B, H e I temiam comportamentos violentos e F era ameaçada de perder a tutela dos/as filhos/as.

3.2.2.4 APOIO FORMAL DO ESTADO

Diante do enfoque nas políticas públicas, procurou-se compreender a relação das participantes com o Estado. Todas demonstraram desconhecer seus direitos, em consonância com a inexistência de apoio jurídico quanto às obrigações dos progenitores. Algumas sugeriram medo, inclusive *medo de polícia*. Suas relações com o Estado dividem-nas todas em três grupos: *i)* receberam/recebem benefícios específicos para os/as filhos/as; *ii)* beneficiadas – ou aos/as filhos/as – por outras políticas (F, G, H e I) e *iii)* sem qualquer acesso à políticas públicas por desconhecimento de direitos (C, D, E e J).

No primeiro grupo, os benefícios citados foram o Salário Família (A) e o PBF (B). A não soube definir qual valor recebia à época, mas lembra-se de ser insuficiente às suas despesas. *Você sabe que até hoje eu não sei como eles foram criados? Foi um milagre de Deus, porque era muita dificuldade* (A). B recebe atualmente o PBF para seus/as três filhos/as menores e, quando perguntada sobre seu significado para si, atribui-lhe papel fundamental ao seu sustento: *A alimentação dos meus filhos. Bolsa Família é o meu sustento, é o único dinheiro certo que recebo, que eu mantenho as crianças.* Demonstrou-se ainda ansiosa para recebê-lo – aquando da entrevista faltavam 11 dias, o que julgou muito tempo. O recebimento para ela, entretanto, não é simples. É necessário recolhê-lo pessoalmente e, como mora muito afastada, por vezes não consegue acessá-lo – comprometendo profundamente sua subsistência.

Há, ainda, quatro entrevistadas beneficiárias – ou seus/suas filhos/as – de outros programas. F, cujo filho é portador de autismo, tem acesso a recursos destinados às suas necessidades especiais. Entretanto, mostrou-se confusa quanto aos seus direitos integrais, mas falta-lhe dinheiro para ação judicial. G ingressou no curso superior através do FIES e, posteriormente, concluiu o curso técnico profissionalizante através do ProUni, pois não possuía recursos próprios. Já os filhos de H, ambos aprovados em Universidades públicas, receberam apoio financeiro para alunos/as de baixo renda o que, segundo ela, foi de grande ajuda e essencial pois não conseguiria pagar ensino superior para os filhos. Já o filho de I, após detenção por consumo de drogas ilícitas, realizou processo de reabilitação em centro público, o que ela considera importantíssimo na vida de ambos.

3.2.3. PERSPETIVAS POSITIVAS ASSOCIADAS À MONOPARENTALIDADE E DE MOBILIDADE SOCIAL

Mostrando-se a separação conjugal em 80% dos casos analisados como decisão das mulheres, colocou-se a importância de questioná-las quanto às suas percepções individuais sobre aspectos positivos da responsabilidade monoparental. Dentre as motivações para romperem as relações há similaridades – desrespeito e traição, agressão física e comportamentos negativos – e há razão específicas – dependência química de substâncias ilícitas (G) e até mesmo privação alimentar (B).

> *Eu buscava ele caído na rua, segurava o carro porque ele perdeu celular, salário... tudo para comprar droga. Ele diz que eu o abandonei, mas eu o ajudei por um ano, ele não quis ajuda. Tentei preservar o mínimo de respeito que os meninos ainda tinham por ele. Se ele tivesse ficado naquela situação, hoje estava morto ou na rua.* (G)
> *A situação era precária com a comida, só podia comer o que ele deixasse destrancado. Prefiro ficar sozinha com dificuldades do que ser humilhada. (B)*

A maioria das respostas quanto aos benefícios alcançados centrou-se em: conquista/aumento de autonomia e independência, obtenção de paz/tranquilidade, crescimento pessoal, possibilidade de oferecer melhores oportunidades aos/as filhos/as e preservação dos/as filhos/as de influências negativas e ambientes nocivos. Está presente a perceção de libertação de uma vivência de opressão e sofrimento; assim, não obstante as dificuldades com que se debatem, não deixam de transparecer alguma emancipação. Duas relataram, ainda, que a sobrecarga de responsabilidades já existia enquanto casadas.

> *Minha mãe aturou muita coisa do meu pai, sofreu muito; nossa geração é outra, eu sou trabalhadora. Com tudo que eu passo, ainda prefiro estar sozinha, tenho minha vida e minha independência. (I)*

O caso mais marcante é A, que, devido a sua idade e condição socioeconômica, sofria marcantes submissões até tornar-se viúva. Quando questionada sobre divorciar-se, respondeu ser extremamente difícil naquela época e que a mulher não tinha direito a

pertences nem à tutela dos/as filhos/as. Com o marido ainda vivo, já se considerava sozinha pois ele retornou à zona rural, e ela vivia com os/as filhos/as, mas sem autonomia. Ainda lhe era imposto que se deslocasse até ele aos finais de semana para realizar as tarefas domésticas. Ela considera que a viuvez permitiu-lhe preocupar-se menos – devido ao temperamento intempestivo do marido – e conquistar autoridade sobre si e os/as filhos/as, antes inexistente. O exemplo mais traumático para si foi a permissão do marido para uma das filhas mudar-se sem o seu conhecimento: *Ele mandou nossa filha trabalhar como doméstica em Brasília* (a 984km de distância) *com 12 anos sem eu saber; eu fiquei muito brava, porque eu tinha saído da roça para as meninas não saírem de casa e estudarem*.

Apenas duas apresentaram respostas negativas: C desejava reatar a relação e esteve demasiado vulnerável economicamente e F não se considera livre pelas condições de moradia e a constante preocupação com o filho.

A mobilidade social dos/as filhos/as comumente é impossibilitada pela privação econômica a qual são expostos/as através do ciclo intergeracional da pobreza. Contudo, sete entrevistadas valorizam fortemente a educação dos/as filhos/as. Daquelas com filhos/as adultos/as (oito), em quatro casos ingressaram no ensino superior e em cinco concluíram o Ensino Médio. Ainda considerando filhos/as adultos/as, em metade dos casos iniciaram a vida profissional muito jovens para contribuírem no rendimento familiar. Em resumo, em quatro casos há perspetivas de ascensão social e em seis há perspetivas de manutenção do *status* social. Citaram também outros desejos para os/as filhos/as como a possibilidade de realizarem seus sonhos e tornarem-se pessoas íntegras.

CONCLUSÃO

Objetivou-se neste trabalho compreender de que forma as mulheres, especialmente MRFM, experienciam a condição de privação e qual o papel desempenhado pelo Estado no alívio da pobreza e desigualdades de gênero. A articulação de desigualdades de gênero oriundas de uma organização social historicamente assente na supremacia masculina, especialmente a designação do cuidado infantil às mulheres, associa-se ao aumento de domicílios monoparentais femininos e sua maior tendência à

vulnerabilidade. O Estado possui um papel fundamental na provisão de políticas públicas que promovam o combate à pobreza, a melhoria das condições materiais e de vida das mulheres, designadamente das MRFM, e a igualdade de gênero.

A análise de estatísticas oficiais relevantes permitiu a confirmação de que domicílios monoparentais femininos apresentam de fato maior vulnerabilidade e pobreza, com uma sutil abordagem da interseccionalidade, visto que mulheres negras estão sujeitas à maior risco social resultante de processos históricos de exclusão e desigualdade (Costa e Marra 2013; Vianna, 2014). Mulheres são, de fato, em sua maioria exclusivamente responsáveis pelos/as filhos/as, mas, a partir da ativa interferência do Estado, os índices de guarda compartilhada tem crescido exponencialmente. Os programas de transferência direta de renda apresentam altos índices de efetividade, com destaque ao PBF, cujo foco na provisão de serviços é fundamental para combater o ciclo intergeracional da pobreza.

O trabalho empírico consistiu na investigação qualitativa da vida de dez MRFM. A heterogeneidade socioeconômica amostral permitiu perceber como mulheres mais pobres são mais penalizadas. A ausência dos progenitores dos/as filhos/as incorre-lhes na necessidade de conciliar múltiplos trabalhos e reflete-se na relação com os/as filhos/as, que sofrem rejeição e abandono. Sua maior fonte de apoio é a família, primeiramente as mães.

Pôde-se confirmar que de fato o PBF chega às famílias extremamente pobres, alivia necessidades básicas e promove maiores níveis de emancipação feminina. Entretanto, a pesquisa evidenciou desconhecimento de direitos civis: nenhum caso apresentou formalização das obrigações parentais dos progenitores, que é um direito tanto da prole quanto do/da cônjuge com a guarda integral.

Por fim, as MRFM provam do amargor e do sabor da responsabilidade familiar. A conciliação de dois papéis resulta-lhes em pressões e privações financeiras que lhes são nocivas, e enfrentam precariedades e barreiras sociais que não alcançam os homens. Conquistam, entretanto, um nível de emancipação inédito: a maioria das entrevistadas valoriza essa possibilidade e orgulha-se de sua independência. Para compreendermos MRFM é necessário, portanto, balancear vulnerabilidade e autonomia (Vianna, 2014). Não as analisar sob a ótica de vítimas nem de heroínas – super mulheres, exaltando assim

a existência da desigualdade – mas sim permitir-lhes *ser*, com dignidade, autonomia, liberdade e igualdade.

**

REFERÊNCIAS

Amado, P. (2018). *O Desenho dos Programas de Transferências condicionada de Renda do Brasil e México: uma análise dos critérios de elegibilidade*. (Dissertação de Mestrado). São Paulo, SP: Universidade de São Paulo.

Bastos, A., Casaca, S., Nunes, F. & Pereirinha, J. (2009). Women and poverty: a gender-sensitive approach. *Journal of Socio-Economics, 38(5),* 764-778.

Belchior, J. & Novellino, M. (2008). *Feminização e Transmissão Intergeneracional da Pobreza no Brasil.* XVI Encontro Nacional De Estudos Populacionais, Abep; IBGE.

Belo, R. (2010). *Gênero e Profissão: Análise das justificativas sobre as profissões socialmente adequadas para homens e mulheres*. (Tese de Doutorado). João Pessoa, PB: Universidade Federal da Paraíba.

Bichir, R. (2010). O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. Novos Estudos, 87, (pp. 115-129).

Both, L. & Pinheiro, R. (2017). *O Direito humano é fundamental à alimentação adequada e à condição feminina no Programa Bolsa Família: Empoderamento às avessas?* Revista De Direito Internacional, 14(1) 98-112.

Casaca, S. F. (2006). Flexibilidade, precariedade e relações de género nos novos sectores dos serviços. In V. Piccinini, L. Holzmann, I. Kovács, &; V. Guimarães, V. (coords.), *O Mosaico do Trabalho na Sociedade Contemporânea: Persistências e Inovações* (pp. 47-68), Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Editora/UFRGS.

Conceição, A. (2019). O racismo no Brasil, o movimento negro e a Lei 10.639/03. *Revista África e Africanidades* – Ano XII – n. 31.

Cortina, M. (2015). Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Estudos Feministas*, 23(3): 761-778.

Costa, F. & Marra, M. (2013). Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. *Revista Brasileira de Psicodrama,* (pp. 141-156).

Etikan, I., Musa, S., Alkassim, R. (2016). Comparison of convenience sampling and purposive sampling. *American Journal of Theoretical and Applied Statistics*, 5(1): 1-4.

FGV. (2018) *Encarceramento Feminino*. Fundação Getúlio Vargas.

Garcia, P. & Monteiro, C. (2019). A era das políticas de transferência de renda no Brasil: difícil equilíbrio entre riqueza e pobreza. *Revista de Direito FIBRA 5:* 1-14.

Hirata, H. & Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos De Pesquisa*, *37(132)*, pp. 595-609.

IBGE. (2019a). Mulher e trabalho, papéis sociais em questão. *Retratos, a revista do IBGE*, *17*, 1-28.

IBGE. (2019b). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, PNAD Contínua. Mercado de Trabalho Brasileiro (1º trimestre de 2019). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8ff41004968ad36306430c82eece3173.pdf [01.Setembro.2019]

IPEA. (2011). *Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil.* Brasília, DF. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_facesdadesigualdade.pdf [30. Agosto. 2019]

MDS. (2007). Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS. *Cadernos de Estudos, desenvolvimento social em debate, 5*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2010). Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS, versão atualizada e revisada (2006-2010). *Cadernos de Estudos, desenvolvimento social em debate, 13*, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2014). Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS (2011-2014). *Cadernos de Estudos, desenvolvimento social em debate, 16*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2015). *Caderno de Resultados, Mulheres (2011-2015).* Plano Brasil Sem Miséria, Ministério do Desenvolvimento Social.

MDS. (2016a). Brasil Sem Miséria: resultados, institucionalidades e desafios. *Cadernos de Estudos, 25*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2016b). *Conquistas sociais, compromisso de um Brasil Sem Miséria.* Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MDS. (2016c). Intersetorialidade nas políticas sociais: perspectivas a partir do Programa Bolsa Família. *Cadernos de Estudos, desenvolvimento social em debate, 26.* Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2016d). Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS (2015-2016). *Cadernos de Estudos, desenvolvimento social em debate, 27.* Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

MDS. (2018). *Caderno de Estudos, desenvolvimento social em debate, 30.* Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, DF. ISSN 1808-0758.

Ministério da Cidadania. Como funciona o Programa Bolsa Família. Disponível em: https:mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona. [15. Setembro. 2019].

Novellino, M. (2004). Os Estudos Sobre Feminização Da Pobreza E Políticas Públicas Para Mulheres. XIV Encontro Nacional De Estudos Populacionais, Abep; IBGE.

Novellino, M. (2008). *Chefia Feminina de Domicílio como Indicador de Feminização da Pobreza e Políticas Públicas para Mulheres Pobres*, IBGE.

OIT (2014). *Maternity and Paternity at Work – Law and Practice across the World* (Geneva). Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_242615.pdf [2. Dezembro. 2019].

Pearce, D. (1978). The Feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, 11, 28-36

Pressman, S. (2003). Feminist explanations for the feminization of poverty. *Journal of Economic Issues*;37(2) 353-361.

Silva, E. (2018). *Desigualdade educacional e raça no Brasil: análise do período de 2001 a 2015* (Dissertação de Mestrado). Campos dos Goytacazes, RJ: Universidade Federal Fluminense.

Vianna, F. (2014). *Mulheres na cidade, a invisibilidade e a exploração da condição da mulher no espaço urbano.* (Dissertação de Graduação). São Paulo, SP: Universidade de São Paulo.